



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA

(SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

ATA N°.01.2025

ATA DA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA), DO CONCELHO DE BEJA, REALIZADA NO DIA DEZ DE NOVEMBRO DE 2025: -----

--- Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, na sede da junta de freguesia, sita no Largo de Santa Maria, número sete, em Beja, reuniu a mesma, sob a presidência de Luís Filipe de Assunção Figueira, encontrando-se presentes os vogais: Helena Isabel Sequeira Costa Lança Cortes Cavaco, Luís Miguel Batista da Silva, Teresa Lancastre Freitas Seixas Palma e Luzia Pereira de Jesus do Rosário, cuja ordem de trabalhos é a que a seguir se indica, encontrando-se os documentos respetivos anexos à presente ata, da qual fazem integrante. -----

1. Periodicidade e calendarização das reuniões ordinárias da junta de freguesia;
2. Delegação de competências no presidente da junta;
3. Conhecimento de diversos atos proferidos pelo presidente:
 - 3.1 Designação do substituto legal do presidente;
 - 3.2 Designação do secretário e tesoureiro;
 - 3.3 Designação de funções pelos vogais e subdelegação de competências;
4. Regime de exercício de funções;
5. Delegação para autorização do limite da despesa e pagamentos;
6. Constituição do Fundo de Maneio;
7. Parecer Prévio Vinculativo Genérico;
8. Designação das funcionárias para secretariar as reuniões;
9. Autenticação de documentos;
10. Atualização das Contas Bancárias;
11. Abono para falhas;
12. Associação de Freguesias da Cidade de Beja – Protocolo de despesas comum às duas Uniões de Freguesia – Representantes na Assembleia Interfreguesias da AFCB;
13. Saldo da Gerência anterior em 31 de outubro; ratificação da despesa efetuada entre 01/11 e 08/11, e saldo atual;
14. Situação dos contratos existentes nesta data;
15. Alarme do edifício sede e palavra chave do email;
16. Comemoração do D. Martinho: Oferta de castanhas ao Centro Escolar de S. Maria, Instituições e Rede Social do Concelho de Beja;
17. Outras informações;

Todos os pontos constantes da ordem de trabalhos foram propostos pelo presidente: --

Ponto 1 - foi proposto que as reuniões do executivo fossem quinzenais, no sentido de dar mais celeridade à documentação com necessidade de ir à deliberação do executivo.

*F. S.
S. de
H. Cavaco*

Assim, foi deliberado, por unanimidade, que as reuniões se realizem na segunda e quarta segunda-feira de cada mês, pelas dezasseis horas, nas instalações da freguesia, conforme Edital. Ficou ainda acordado que logo que o presidente exerça funções a tempo inteiro, as reuniões de junta passam para o horário das nove horas. --

Ponto 2 - para que os processos se tornem mais fáceis e mais céleres, foi deliberado, por unanimidade, delegar no presidente todas as competências materiais da junta de freguesia, à exceção das descritas no artigo dezassete da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. Foi ainda deliberado, delegar no presidente, as competências de funcionamento prevista no artigo dezanove da citada Lei. -----

Ponto 3 – Conhecimento de diversos atos proferidos pelo presidente. -----

Ponto 3.1 - o presidente, nos termos da alínea b) do número dois do artigo dezoito da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, designou a vogal Helena Isabel Sequeira Costa Lança Cortes Cavaco, para o substituir nas suas faltas e impedimentos. -----

Ponto 3.2 – O presidente, nos termos das alíneas b), c) e d) do número três do artigo dezoito da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro, designou a vogal Luzia Pereira de Jesus do Rosário, para exercer o cargo de secretária; e nos termos da alínea e) do número três do artigo dezoito da citada Lei, designou a vogal Helena Isabel Sequeira Costa Lança Cortes Cavaco, para exercer o cargo de tesoureira. -----

Ponto 3.3 Designação de funções pelos vogais e subdelegação de competências:

- Equipamento rural e urbano: Presidente;
- Abastecimento Público: Presidente;
- Educação: Luzia Rosário;
- Cultura, Tempos Livres e Desporto: Presidente, Luzia Rosário e Teresa Lancastre;
- Cuidados Primários de Saúde: Presidente;
- Ação Social: Teresa Lancastre e Luís Silva;
- Proteção Civil: Presidente;
- Ambiente e Salubridade: Helena e Presidente
- Desenvolvimento: Todo o executivo;
- Ordenamento Urbano e Rural: Presidente;
- Proteção da Comunidade: Todo o executivo;

Ponto 4 - Presente o despacho do presidente (Despacho Nº1/2025), elaborado nos termos do disposto no nº 2, do art.º 18º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no qual determina que passa a exercer o seu mandato 2025/2029, de eleito local a tempo inteiro, a partir de 01 de novembro. Após apreciação, foi verificada pelo restante executivo a conformidade do documento. -----

*S. J. Alves
A. Cardoso*

Auxilia

Ponto 5 – Conforme estipulado no artº. 18º. Do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a al) h) do nº 1, do artº 18º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, que o limite ao qual o presidente fica autorizado para realizar despesa e autorizar pagamentos é de dois mil euros. -----

Ponto 6 - Foi dado conhecimento do Sistema de Controlo Interno e Regulamento de Fundo de Maneio em vigor na presente data, os quais se mantêm em vigor. Foi deliberado enviar a todo executivo cópias dos documentos. -----

Ponto 7 – Foi dado conhecimento do Parecer Prévio Vinculativo Genérico, em vigor até 31 de dezembro do corrente ano e deliberado enviar a todo o executivo cópia do mesmo.

Ponto 8 - Tendo em conta que as reuniões ordinárias do executivo se realizarão duas vezes por mês, foram nomeadas as funcionárias Maria de Fátima Montes Duro Nené, Anabela Seleiro Mestre Rolim, Susana Isabel Baião Barão e Solange de Jesus Silva Rita Ameixa, para secretariarem alternadamente as mesmas, elaborarem as atas e subscreverem-nas, submetendo-as a posterior aprovação do executivo nos termos da lei. -----

Ponto 9 – Relativamente à autenticação de documentos, conferida às juntas de freguesia através do Decreto-Lei número vinte e oito, barra, dois mil, de treze de março, à semelhança do que tem vindo a acontecer nos mandatos anteriores, como o presidente da junta ou o secretário não estão presentes, têm vindo as funcionárias Maria de Fátima Montes Duro Nené, Anabela Seleiro Mestre Rolim, e Susana Isabel Baião Barão a rubricar e conferir a certificação dos documentos. Tendo em conta que a situação dos eleitos, na presente data, se mantém, foi deliberado, por unanimidade, que a certificação de documentos continue a processar-se da mesma forma e que possam também autenticar cópias, as funcionárias Maria Clara Guerreiro Velhinho e Solange de Jesus Silva Rita Ameixa. -----

Ponto 10 – Na sequência das últimas eleições autárquicas, o executivo da união de freguesias foi alterado, pelo que, é necessário proceder à atualização das fichas de cliente na Caixa Geral de Depósitos e Millennium BCP. Assim, foi deliberado, por unanimidade, que as referidas contas serão movimentadas pelo presidente, pelo secretário e tesoureiro, sendo obrigatório o uso de 2 assinaturas, indistintamente. -----

Ponto 11 – À semelhança da situação atual, foi deliberado, por unanimidade, que as funcionárias responsabilizadas pela contabilidade, (Fátima e Anabela) continuem a receber abono para falhas no valor de oitenta e seis euros e vinte nove cêntimos. -----

Ponto 12 – Foi tomado conhecimento do Protocolo de Despesas comum às 2 uniões de freguesia, o qual se destina em parte, a pagamento das despesas comuns das duas uniões que compõem a respetiva Associação. Foi ainda apresentada a lista dos Órgãos da Associação de Freguesias da Cidade de Beja, até 31 de dezembro de 2025, anexada à presente ata, da qual faz parte integrante. Foi a mesma aprovada por unanimidade. -

Ponto 13 - Foi tomado conhecimento do saldo existente à data da tomada de posse (31 de outubro): **Em numerário** – duzentos e noventa e um euros, vinte cinco cêntimos; em Fundo de Maneio a cargo do Presidente – zero euros; na **Caixa Geral de Depósitos**, dezoito mil, cento e noventa e sete euros, oitenta e oito cêntimos; no **Millennium BCP** – quarenta e nove mil e sessenta e quatro euros, trinta e quatro cêntimos; em Operações Orçamentais – sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e vinte nove cêntimos; em Operações Não Orçamentais – treze euros e dezoito cêntimos. Assim, verificou-se que o saldo transitado no **Total das Disponibilidades** foi de sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três euros e quarenta e sete cêntimos. -----
Foram ratificados, por unanimidade, todos os pagamentos constantes da listagem de pagamentos efetuados entre os dias 01 e 10 de novembro a decorrer. -----

*D. S. S.
S. J. P. S.
A. M. A.*

Ponto 14 – Foi tomado conhecimento dos contratos em vigor na presente data: Fregprime, Fresoft, Interprev, Vodafone, Nós, Locação Financeira de aquisição de 1 viatura, Clube Academia de Desporto de Beja, Lidor Notícias, À do Sul, Prestação Serviço de Enfermagem, Dignitude, e Santa Casa da Misericórdia de Beja (Zonas Verdes e Limpeza Urbana). -----

Ponto 15 – Foi deliberado, por unanimidade, alterar a chave do alarme do edifício sede, e substituir a palavra-chave do email. -----

Ponto 16 – O presidente informou o restante executivo, de que, anualmente, se colabora nas comemorações do S. Martinho, com a oferta de castanhas ao Centro Escolar de S. Maria, Instituições da área da União de Freguesias do Salvador e Santa Maria da Feira, bem como no magusto organizado pela Rede Social do Concelho de Beja. Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a despesa relativa à aquisição das castanhas. -----

Ponto 17 – Foi tomado conhecimento e deliberado sobre:

- **Encontro de WalKing Footbal a realizar dia 14 de novembro:** Vai realizar-se um torneio da modalidade, do qual vai fazer parte a equipa desta freguesia “Academia de Saúde e Bem Estar”. Seguidamente, vai ser oferecido um lanche aos participantes no torneio, organizado pelo Centro Social e Cultural do Bairro da Esperança. O presidente sugeriu que a junta participasse com a oferta de 70 bifanas, papos-secos e um sumo individual. Esta sugestão foi aceite pelo restante executivo. -----

- **Liga dos Combatentes- Núcleo de Beja:** Na sequência da habitual campanha “Natal do Combatente”, para angariação de bens alimentares, com a intenção de os redistribuir, durante a época natalícia, pelos combatentes mais necessitados e solicitam o apoio da junta. Foi deliberado, por unanimidade, oferecer géneros até ao valor de 150,00€. -----

- **Cercibeja, CRL:** Foi tomado conhecimento do pedido de apoio de acolhimento de um formando em estágio de formação profissional em contexto real de trabalho. Foi deliberado por unanimidade marcar reunião com a técnica responsável para informações sobre o processo. -----

- **Projeto Shave E9G** – Envia Relatório de Avaliação Anual (01/10/2024 e 30/09/2025), e solicita a validação do relatório. Em virtude de a junta de freguesia ter tomado posse recentemente, deliberou por unanimidade marcar uma reunião com a coordenadora do projeto, para receber informações sobre o mesmo. -----

- **Academia do Desporto de Beja:** Felicita a junta pela recente tomada de posse e solicita a marcação de uma reunião, no sentido de apresentar o clube e dar a conhecer o plano de atividades do ano a decorrer. Foi deliberado marcar uma reunião com a Direção. -----

- **Coordenadora das atividades COM_VIDA (Associação Saberes e Aprendizagens Beja Sénior):** Solicita uma reunião a fim de dar a conhecer ao executivo as atividades desenvolvidas com os idosos na junta de freguesia. Foi deliberado por unanimidade reunir com a técnica responsável das atividades. -----

- **NERBE/AEBAL: Jantar de Natal Solidário,** a realizar dia 04 de dezembro: presente a informação enviada, o executivo deliberou participar no evento, sendo o pagamento efetuado pelos próprios. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada.

---E eu, Faustina Loureiro Pires que a secretariei, a subscrevo.

Anus Filipe de Amorim Eixima

~~Juizra Pereira de fess da Residio~~

Anus Miguel Batista da Silva

Helena Grasel Bequeuna Costa Coates Carneiro

Teresa Cunhastre Freitas Seixas Palma



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

ADITAMENTO À ATA Nº 01/2025, REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2025

- PONTO Nº 10 DAS ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto 10 (página nº 03):

Onde se lê “..... Assim, foi deliberado, por unanimidade, que as referidas contas serão movimentadas pelo presidente, pelo secretário e pelo tesoureiro, sendo obrigatório o uso de 2 assinaturas, indistintamente”.

Deve ler-se: “..... Assim foi deliberado, por unanimidade, que as referidas contas serão movimentadas pelo presidente, pela secretária e pela tesoureira, sendo obrigatório o uso de 2 assinaturas, uma delas a da tesoureira.”

Aditamento aprovado por unanimidade em reunião ordinária do executivo realizada no dia 24 de novembro, pelas 09 horas.

O EXECUTIVO

Presidente: Teresa Lancastre Freitas Seixas
Secretário: José Pereira de Sousa de Brásileiro
Tesoureiro: Helena Isabel Bequiera Costa Coelhos Carreço
Vogal: Miguel Batista da Silveira

Assinado por: Teresa Lancastre Freitas Seixas
Palma
Num. de Identificação: BI14831479
Data: 25-11-2025 15:53:11 +00:00

Vogal:  CHAVE MÓVEL

Está conforme o original

04/12/2025

